



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

**EDITAL 01/2019 - ABERTURA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC** torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado de profissionais, e formação de cadastro reserva, para exercer a função **DOCENTE** na modalidade Educação Profissional e no Projeto MUNDIAR ofertados na rede pública estadual de educação, em atendimento as Unidades Escolares. Este PSS será regido pela Lei Complementar Estadual nº 07/1991, Lei Complementar nº 077/2011, Decreto Estadual nº 1.741/2017, Lei 13.146/2015 e demais disposições da Lei Estadual nº 5.810/94, no que couber.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este **Processo Seletivo Simplificado- PSS**, será executado pela Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pa, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 18/2019 – GS/SEDUC, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

**1.2.** Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do Decreto 1.741 de 19 de abril de 2017, na(s) função(ões) cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**1.3.** O candidato para se beneficiar da reserva de vagas como PcD, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, e deverá comprovar no ato da convocação para habilitação ao contrato.

**1.4.** Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

**1.6.** As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem utilizadas por falta de candidatos nesta condição serão disponibilizadas para concorrência dos demais candidatos do mesmo Município da Vaga /Função.

**1.7.** Os Municípios especialmente discriminadas no **ANEXO VI (A e B)** deste edital terão como **abrangência** também a **zona rural** da circunscrição dos mesmos, e, constituem opção autônoma para concorrência dos interessados.

**1.8.** Para municípios listados e para as quais eventualmente surja necessidade de provimento,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

poderá haver convocação especial dentre os candidatos classificados nos municípios próximos ou sede de Unidades Regionais de Educação, se for o caso.

**1.9.** Na hipótese do item 1.8, os candidatos que não atenderem à convocação especial não perderão a classificação geral para o município. Os candidatos que assumirem a função atendendo à convocação especial não serão removidos durante a vigência do contrato administrativo.

**1.10.** As **convocações** para a habilitação **ao contrato** serão realizadas de acordo com a **necessidade e surgimento de vagas** em substituição a servidores desligados e de afastamentos em geral, durante a vigência deste Edital.

**1.11.** A seleção obedecerá às seguintes fases:

- a) Primeira fase: Inscrição, exclusivamente através de formulário eletrônico no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br);
- b) Segunda fase: Análise curricular via sistema de inscrição, de caráter classificatório;
- c) Terceira fase: Comprovação e análise dos dados informados e na inscrição no ato da convocação para análise habilitatória contratual, de caráter eliminatório.

**1.12.** Os atos referentes ao PSS serão divulgados no site oficial da Secretaria de Educação, no endereço eletrônico: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)

**1.13.** O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **ANEXO II** deste Edital, sujeito a eventuais alterações devidamente motivadas.

**1.14.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo Seletivo no site da SEDUC, no endereço eletrônico: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)

**1.15.** O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, na forma da Constituição Federal devendo ser comprovada, em todos os casos, compatibilidade de horários.

**1.16.** O candidato não poderá ter tido contrato administrativo junto ao Estado rescindido em prazo inferior a **06 (seis) meses**, a contar do ato da nova contratação, e, caso ocorra de ser convocado no período que compreende a esse período permanecerá no certame sendo-lhe garantida a última colocação dentre os classificados no correspondente Processo Seletivo, como candidato reclassificado.

**1.17.** Para a função a que se destina o PSS com a descrição das **ATRIBUIÇÕES, PERFIL METODOLÓGICO e REQUISITOS MINIMOS**, estão elencadas no **ANEXO I**. Já a remuneração e jornada de trabalho das mesmas, são as seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

a) **Nível Superior**

**a.1 – Professor Nível Superior LP e Bacharelado** – A remuneração é constituída de vencimento base que varia entre **R\$ 1.007,63 (hum mil e sete reais e sessenta e três centavos) com jornada de 20 horas semanais; 1.511,45 (hum mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) com jornada de 30 horas semanais; e R\$ 2.025,15 (dois mil e vinte e cinco reais e quinze centavos)** para jornada de **40 horas semanais**; todos acrescidos de 80% de Gratificação de Escolaridade e 10% de Gratificação de Magistério, além de Auxílio Alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** O PSS destina-se a atendimento de necessidade imediata, **sendo 168 para a Educação Profissional e 174 para Projeto MUNDIAR**, bem como formação de cadastro reserva para efetivação de vínculo temporário da função DOCENTE, quando houver necessidade, para a substituição de servidores desligados, aposentados, municípios onde não houve oferta de concurso e/ou de novas vagas.

**2.2.** As vagas estão distribuídas por Município para **atendimento da sede urbana e das localidades/vilas/povoado/zona rural** de sua circunscrição na forma do quadro constante do **ANEXO VI** deste Edital, e serão preenchidas conforme a necessidade, obedecendo a ordem de classificação.

**3. DAS FASES**

**3.1. Primeira fase: DA INSCRIÇÃO**

**3.1.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico **[www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)**, conforme CRONOGRAMA do certame no **ANEXO II**.

**3.1.2.** Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea ou fora dos prazos estabelecidos.

**3.1.3.** O deferimento da inscrição dependerá do preenchimento ou atualização do **cadastro** e do completo preenchimento do **Formulário de Inscrição** no Sistema de Inscrição do PSS.

**3.1.4.** Os candidatos, independentes do nível de ensino, devem informar sua **escolaridade** (exigida para a função) no campo próprio para isso e, na área “**qualificação profissional**”, registrar os cursos e treinamentos de que tenha participado para aprimorar suas habilidades, e especializar-se em determinadas áreas (se da área a que concorre) com certificação, **NÃO** podendo utilizar os cursos da escolaridade para esse campo, sob pena de desabilitação.

**3.1.5.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência, deverá



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

além de indicar essa opção no ato da inscrição, entregar no ato da habilitação quando convocado o laudo médico emitido nos últimos 12(doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

**3.1.6.** No momento da inscrição, o candidato deverá escolher 01(uma) ÚNICA opção de local/função para qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante no **ANEXO VI (A e B)** deste edital.

**3.1.7.** Durante o período de inscrição o candidato poderá corrigir seus dados, exceto a localidade para a qual concorre. Caso deseje modificar o local para o qual concorre, deverá excluir sua inscrição e realizar uma nova, dentro do prazo determinado para a inscrição, no cronograma do PSS.

**3.1.8.** Uma vez efetivada a inscrição, não será permitido, em nenhuma hipótese, a alteração no que se refere à opção de **função/local**, nem a inserção de novos dados.

**3.1.9.** Ao final do preenchimento do formulário *online* será gerada a prévia do comprovante de inscrição, que deverá ser conferida pelo candidato antes de concluir o processo e, uma vez que os dados estejam corretos deverá o candidato finalizar a inscrição e salvar o respectivo comprovante.

**3.1.10.** É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados sujeitos a pontuação, não sendo permitido, após o final do prazo de inscrição, o acréscimo de informações.

**3.1.11.** As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

**3.1.12.** O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

**3.1.13.** Após a efetivação da inscrição, a comprovação da mesma será através do currículo de inscrição emitido no mesmo sistema, cuja apresentação é obrigatória para interposição de recursos e no ato da habilitação contratual.

## **3.2. Segunda fase: Da ANÁLISE CURRICULAR**

**3.2.1.** Participarão da segunda fase - ANÁLISE CURRICULAR - os candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

**3.2.3.** A análise curricular será processada de forma automática a partir do banco de dados gerado com as informações prestadas pelo candidato no preenchimento do Formulário de Inscrição online.

**3.2.3.** Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: a escolaridade exigida para a função, a qualificação profissional e a experiência profissional de acordo com as atribuições das funções previstas neste Edital, todos de caráter classificatório.

**3.2.4.** A escolaridade mínima para cada função é ELIMINATÓRIA, e deverá ser corretamente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

preenchida pelo candidato sob pena de invalidação da inscrição.

**3.2.5.** Os critérios e pontuação adotados para a análise curricular obedecerão as regras estabelecidas para este PSS, definidas nos ANEXOS III, IV e V deste Edital.

**3.2.6.** O sistema de processamento das inscrições fará a classificação dos candidatos a partir das informações prestadas nos termos do item 4.2.3 deste Edital.

**3.3. Terceira Fase: DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**3.3.1.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados à ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO CONTRATUAL deverão comprovar documentalmente as informações prestadas na inscrição online devendo obedecer criteriosamente o período e local definidos para esse fim.

**3.3.2.** São documentos necessários à comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, quando do ato de análise para habilitação contratual:

- I. Currículo de inscrição;
- II. CPF;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- V. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- VI. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- VII. Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- VIII. Certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função à qual concorre, certificação nacional de proficiência, e certificado de cursos de livres e extensão;
- IX. Histórico Escolar;
- X. Certidão de antecedentes criminais.

**3.3.3.** Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) no subitem, através de:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie de serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública, devendo esta declaração ser emitida por órgão de gestão de pessoas;
- c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).

**3.3.4.** Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Comissão do PSS diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 4. DA ELIMINAÇÃO:

4.1. Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não possuírem habilitação compatível com a função que concorre;
- b) Prestarem declaração falsa;
- c) Utilizarem documentos falsificados;
- d) Alimentarem o sistema de pontuação com dados não confirmados e/ou já utilizados em outro campo (duplicidade) o que será avaliado na análise de habilitação contratual com a apresentação dos respectivos comprovantes;
- e) Não comprovarem a escolaridade exigida para a função.

4.2. A emissão do protocolo de inscrição não impedirá a eliminação do candidato caso se constate a falta de qualquer documentação exigida no edital ou desobediência aos critérios estabelecidos.

4.3. Os critérios de pontuação estão de acordo com o previsto no Anexo I do Decreto nº 1.741/2017 e publicados neste Edital em seus Anexos.

4.4. Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

5.1. A classificação final dos candidatos será obtida pelo produto da soma das notas obtidas nas fases de análise curricular.

5.2. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Obtiver maior pontuação na fase de análise curricular;
- c) Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;
- d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital;

5.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, e publicado integralmente no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado a esse fim, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, **através de modelo de formulário padrão** disponível para download no site da SEDUC, em envelope lacrado contendo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

nome e CPF do candidato.

**6.2.** O recurso será dirigido à Comissão do **Processo Seletivo Simplificado**, a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue na sede da SEDUC no **Protocolo da CPSP**, no Edifício AC Simões, sito a Rod. BR 316, Km 0, nº 500, CEP:66.645-000- Castanheira, Belém-Pará, ou na **URE** do município para qual concorre no horário de 8 às 16h.

**6.3.** A Peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo candidato, e os fundamentos de fato e/ou de direito.

**6.4.** O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 6.1, ou que não atenda o item 6.3, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

**6.5.** O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

**6.6.** A Comissão do Concurso é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

## **7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**7.1.** São requisitos básicos para o ingresso na função temporária na Secretaria de Estado de Educação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não haver sido condenado por sentença judicial transitada em julgado por crime com pena de perda de função pública ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público, ressalvada a comprovação de reabilitação;
- e) Possuir diploma ou certificado do nível mínimo de escolaridade para exercício da função;
- f) Estar regular no(s) órgão(ões) necessários caso seja, quando exigida para o exercício profissional.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**8.1.** Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

**8.2.** O **PSS** terá validade durante 01(um) ano, a contar da sua publicação do resultado final definitivo.

**8.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo site da Secretaria de Estado de Educação ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)).

**8.4.** Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da solicitação de inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, obedecida a ordem de classificação.

**8.5.** O candidato convocado submeter-se-á às jornadas de trabalho parcial semanal de 20 (vinte)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

horas; parcial semanal de 30 (trinta) horas; ou integral semanal de 40 (quarenta) horas, a critério da Administração.

**8.6.** O contrato administrativo terá a duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, ou reincidente unilateralmente, na necessidade administrativa ou a pedido do contratado.

**8.7.** As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no site da Secretaria de Estado de Educação através do endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

**8.8.** O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no site da Secretaria de Estado de Educação através do endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

**8.9.** A Secretaria de Estado de Educação não se responsabiliza por inscrições não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a regular transferência de dados.

**8.10.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Belém, 17 de junho de 2019.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

**Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**  
**Presidente da Comissão do PSS**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL METODOLÓGICO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO**

MODALIDADE/PROJETO	NÍVEL	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DA FUNÇÃO	PERFIL METODOLÓGICO	ESCOLARIDADE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ENSINO MÉDIO		A modalidade é baseada na regência de disciplinas da base tecnológica entre outras atividades que envolvem aulas teóricas-práticas, práticas de laboratório e visitas técnicas, de forma dinâmica, contextualizada e interdisciplinar, através de uma abordagem crítica, socializando conhecimentos saberes e tecnologias, que venham contribuir para os avanços da educação profissional e tecnológica.	LICENCIADOS PLENOS, BACHARÉS E TECNÓLOGOS.
PROJETO MUNDIAR	ENSINO FUNDAMENTAL	Exercer a docência na Rede Pública do Ensino do Estado do Pará, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições para exercer sua cidadania; Planeja, Coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social. Possuir condições físicas e de saúde para a efetivação da função (comprovado em Atestado). Possuir bons antecedentes (comprovados em Certidão).	O Projeto Mundial é uma política educacional de correção da distorção idade/ano do ensino fundamental e médio, oportunizando aos alunos a conclusão de seus estudos em menor tempo por meio da metodologia telessala que estimula o desenvolvimento de competências e habilidades para a formação do sujeito enquanto cidadão crítico e reflexivo de sua realidade. O professor atua como unidocente na mediação do processo de ensino aprendizagem, focando a problematização e contextualização do conhecimento, a leitura de imagem, o fortalecimento das diversas linguagens, o protagonismo do estudante, construindo um ambiente escolar incentivador da inventividade, da estética e da sensibilidade, bem como valorizar as potencialidades e as qualidades de cada indivíduo considerando o compromisso docente em desenvolver a autoestima, a autocrítica e a autoavaliação. Para atuar no Mundial o professor precisa ser dinâmico, comprometido, pesquisador, criativo e empoderar seus alunos para o ato de aprender e ensinar partilhado, com respeito as diferenças individuais de todos.	LICENCIADO PLENO EM SOCIOLOGIA, FLOSOFIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ARTES, MATEMÁTICA E LINGUA PORTUGUESA
	ENSINO MÉDIO			LICENCIADO PLENO EM QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA, MATEMÁTICA E LINGUA PORTUGUESA

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
1	Inscrição online	<a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>	A partir das 12 horas do dia 17 até às 23:59:59h do dia 21 de junho de 2019
2	Resultado Preliminar	<a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>	A partir das 14 horas de 25 de junho de 2019
3	Interposição de recursos	Sede da SEDUC no <b>Protocolo da CPSP</b> , no Edifício AC Simões, sito a Rod. BR 316, Km 0, nº 500, Castanheira, Belém-Pará, OU na <b>URE</b> do município para qual concorre, no horário de 8 às 13h	26 de junho/2019
4	Resultado da interposição dos recursos	<a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>	01 de julho de 2019
5	Resultado final	<a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>	01 de julho de 2019
6	1ª Convocação de candidatos	<a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>	A partir do dia 01/07/2019, conforme necessidade da Secretaria.
7	Entrega de documentação comprobatória dos CANDIDATOS CONVOCADOS	Sede da SEDUC no Protocolo da CPSP, no Edifício AC Simões, sito a Rod. BR 316, Km 0, nº 500, Castanheira, Belém-Pará, OU na URE do município para qual concorre, no horário de 8 às 13h	Conforme convocação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO III**  
**ESCOLARIDADE**

<b>Formação</b>	<b>Requisito</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior em licenciatura plena expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1 ponto
Especialização	Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pósgraduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	3 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pósgraduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	4 pontos

**ANEXO IV**  
**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre	01(um) ponto por ano completo, até o máximo de 10(dez) pontos

**ANEXO V**  
**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Cursos de capacitação profissional	Certificados de cursos de <b>capacitação</b> , devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01(um) ponto para cada curso inerente a <b>ÁREA que concorre de 40 (quarenta) horas</b> , apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO VI - A**  
**QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
01A URE - BRAGANCA	BRAGANÇA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM
<b>01A URE - BRAGANCA Total</b>			<b>3</b>	<b>SIM</b>
02A URE - CAMETA	CAMETÁ	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA VETERINARIA OU ZOOTECNIA	0	SIM
		BACHAREL EM NUTRIÇÃO	1	SIM
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM
		LP PEDAGOGIA	0	SIM
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	SIM
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM
		TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	0	SIM
<b>02A URE - CAMETA Total</b>			<b>7</b>	<b>SIM</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - A

QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
03A URE - ABAETETUBA	TAILÂNDIA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0	SIM
		BACHAREL EM ENFERMAGEM	4	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA VETERINARIA OU ZOOTECNIA	1	SIM
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM
		LP PEDAGOGIA	0	SIM
		TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	1	SIM
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM
TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM		
TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	1	SIM		
<b>03A URE - ABAETETUBA Total</b>			<b>11</b>	<b>SIM</b>
04A URE - MARABA	RONDON DO PARÁ	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM
		LP PEDAGOGIA	0	SIM
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	SIM
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM
		TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	0	SIM
		<b>04A URE - MARABA Total</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - A

QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
05A URE - SANTAREM	SANTARÉM	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA	1	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM TURISMO	1	SIM
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	2	SIM
		TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	1	SIM
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM
		TECNOLOGO EM EVENTOS	1	SIM
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM
		<b>05A URE - SANTAREM Total</b>		
06A URE - MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM ENFERMAGEM	3	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM MEDICINA VETERINARIA	1	SIM
		BACHAREL EM TURISMO	0	SIM
		BACHAREL EM ZOOTECNIA	0	SIM
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM
		LP PEDAGOGIA	0	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	SIM
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM
		TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	1	SIM
TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	0	SIM		
<b>06A URE - MONTE ALEGRE Total</b>			<b>9</b>	<b>SIM</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - A

QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA		
07A URE - OBIDOS	ORIXIMINÁ	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM		
		BACHAREL EM MEDICINA VETERINARIA	0	SIM		
		BACHAREL EM ZOOTECNIA	0	SIM		
		BACHAREL OU TECNOLGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM		
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM		
		<b>07A URE - OBIDOS Total</b>			<b>5</b>	<b>SIM</b>
08A URE - CASTANHAL	CASTANHAL	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	SIM		
		BACHAREL OU TECNOLGO EM GASTRONOMIA	0	SIM		
		LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA	0	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO ARTE DRAMÁTICA	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO EM ARTES PLASTICAS	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO EM ARTES VISUAIS	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO EM DANÇA	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO EM MUSICA (COM HABILITAÇÃO EM CANTO)	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO EM MUSICA (COM HABILITAÇÃO EM SAXOFONE)	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO EM MUSICA (COM HABILITAÇÃO EM VIOLÃO)	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO EM TEATRO	1	SIM		
		LICENCIATURA OU BACHARELADO PLENA EM ARTES CÊNICAS	1	SIM		
		TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0	SIM		
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM		
		08A URE - CASTANHAL	CURUÇÁ	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM
BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0			SIM		
BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1			SIM		
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0			SIM		
BACHAREL EM ENFERMAGEM	2			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	1			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1			SIM		
BACHAREL EM NUTRIÇÃO	0			SIM		
TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1			SIM		
TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0			SIM		
<b>08A URE - CASTANHAL Total</b>				<b>18</b>	<b>SIM</b>	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - A

QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

URE	MUNICÍPIO	PERFL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA		
11A URE - SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM		
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM		
		BACHAREL EM MEDICINA VETERINARIA	0	SIM		
		BACHAREL EM ZOOTECNIA	0	SIM		
		BACHAREL OU TECNOLGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM		
		LP PEDAGOGIA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM		
TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	0	SIM				
11A URE - SANTA IZABEL DO PARA	VIGIA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM		
		BACHAREL OU TECNOLGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM		
		11A URE - SANTA IZABEL DO PARA Total			5	SIM
		12A URE - ITAITUBA	ITAITUBA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM
BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0			SIM		
BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0			SIM		
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	1			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	1			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0			SIM		
BACHAREL EM MEDICINA VETERINARIA	1			SIM		
BACHAREL EM ZOOTECNIA	0			SIM		
BACHAREL OU TECNOLGO EM AGROECOLOGIA	0			SIM		
LP PEDAGOGIA	1			SIM		
TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	0			SIM		
TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0			SIM		
TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1			SIM		
TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0			SIM		
TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	0			SIM		
12A URE - ITAITUBA Total			9	SIM		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - A

QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA		
14A URE - CAPANEMA	PEIXE BOI	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM		
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM		
		BACHAREL OU TECNOLOGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	1	SIM		
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM		
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM		
			PRIMAVERA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM
				BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1			SIM		
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0			SIM		
BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0			SIM		
BACHAREL OU TECNOLOGO EM AGROECOLOGIA	0			SIM		
TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	1			SIM		
TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0			SIM		
TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0			SIM		
TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0			SIM		
<b>14A URE - CAPANEMA Total</b>				<b>7</b>	<b>SIM</b>	
15A URE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA			BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM		
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM		
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	SIM		
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM		
		<b>15A URE - CONCEICAO DO ARAGUAIA Total</b>			<b>0</b>	<b>SIM</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO VI - A**  
**QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
18A URE - MAE DO RIO	PARAGOMINAS	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL OU TECNOLGO EM AGROECOLOGIA	1	SIM
		BACHAREL OU TECNOLGO EM GEOLOGIA	1	SIM
		LP PEDAGOGIA	0	SIM
		TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	1	SIM
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM
		TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	0	SIM
<b>18A URE - MAE DO RIO Total</b>			<b>8</b>	<b>SIM</b>
19A URE - BELEM	BELÉM-DISTRITO DE ICOARACI	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM ARQUITETURA	1	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM
		BACHAREL EM DESIGN DE INTERIORES	1	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM TURISMO	1	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1	SIM
TECNOLOGO EM EVENTOS	1	SIM		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - A

QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
19A URE - BELEM	BELÉM-SEDE	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	4	SIM
		BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA	2	SIM
		BACHAREL EM ARQUITETURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	1	SIM
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	2	SIM
		BACHAREL EM DIREITO	1	SIM
		BACHAREL EM ENFERMAGEM	6	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA ELETRICA	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA MECANICA	0	SIM
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM
		BACHAREL EM NUTRIÇÃO	3	SIM
		BACHAREL EM RECURSOS HUMANOS	1	SIM
		BACHAREL EM SECRETARIADO	1	SIM
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	2	SIM
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM MARKETING	0	SIM
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM PODOLOGIA	1	SIM
		LP EM MATEMÁTICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMATICA FINANCEIRA E ESTATISTICA	1	SIM
		LP PEDAGOGIA	1	SIM
		LP PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1	SIM
		LP PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOEDUCACAO	1	SIM
		LP PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA	1	SIM
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	1	SIM
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	4	SIM
		TECNOLOGO EM ESTÉTICA	1	SIM
		TECNOLOGO EM EVENTOS	1	SIM
TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM		
TECNOLOGO EM MEIO AMBIENTE	0	SIM		
TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR	0	SIM		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - A

QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

URE	MUNICÍPIO	PERFIL ACADÊMICO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	
19A URE - BELEM	BENEVIDES	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM	
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	1	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	1	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL	0	SIM	
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM	
		TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA	1	SIM	
		TECNOLOGO EM ALIMENTOS	0	SIM	
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	2	SIM	
		MARITUBA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM
	BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO		0	SIM	
	BACHAREL EM ENFERMAGEM		4	SIM	
	BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		0	SIM	
	TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		1	SIM	
	<b>19A URE - BELEM Total</b>			<b>64</b>	<b>SIM</b>
	20A URE - REGIAO DAS ILHAS	SALVATERRA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	1	SIM
BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA			0	SIM	
BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO			0	SIM	
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE			1	SIM	
BACHAREL EM ENFERMAGEM			2	SIM	
BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA			1	SIM	
BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			0	SIM	
BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS			1	SIM	
BACHAREL EM TURISMO			0	SIM	
BACHAREL OU TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA			0	SIM	
LP PEDAGOGIA			0	SIM	
TECNOLOGO EM AGROINDUSTRIA			1	SIM	
TECNOLOGO EM ALIMENTOS			0	SIM	
TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA			0	SIM	
TECNOLOGO EM EVENTOS			0	SIM	
TECNOLOGO EM SECRETARIA ESCOLAR			1	SIM	
<b>20A URE - REGIAO DAS ILHAS Total</b>			<b>8</b>	<b>SIM</b>	
22A URE - XINGUARA	XINGUARA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	0	SIM	
		BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	0	SIM	
		BACHAREL EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM	
		BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS OU CONTABILIDADE	0	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRICOLA	0	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA AGRONOMA	0	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	SIM	
		BACHAREL EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0	SIM	
		BACHAREL OU TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA	0	SIM	
		TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	SIM	
		TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	0	SIM	
		<b>22A URE - XINGUARA Total</b>			<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - B

QUADRO DE VAGAS – PROJETO MUNDIAR

URE	MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
		VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
01A URE - BRAGANCA	AUGUSTO CORREA	0	SIM	3	SIM
	BRAGANCA	1	SIM	1	SIM
	CACHOEIRA DO PIRIA	0	SIM	3	SIM
	TRACUATEUA	0	SIM	0	SIM
	WISEU	0	SIM	2	SIM
<b>01A URE - BRAGANCA Total</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>
02A URE - CAMETA	BAIAO	0	SIM	0	SIM
	CAMETA	0	SIM	0	SIM
	LIMOEIRO DO AJURU	0	SIM	0	SIM
	MOCAJUBA	1	SIM	1	SIM
	OEIRAS DO PARA	0	SIM	0	SIM
<b>02A URE - CAMETA Total</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
03A URE - ABAETETUBA	ABAETETUBA	2	SIM	2	SIM
	ACARA	0	SIM	0	SIM
	BARCARENA	0	SIM	0	SIM
	IGARAPE MIRI	0	SIM	0	SIM
	MOJU	0	SIM	0	SIM
	TAILANDIA	0	SIM	0	SIM
<b>03A URE - ABAETETUBA Total</b>		<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
04A URE - MARABA	ABEL FIGUEIREDO	0	SIM	0	SIM
	BOM JESUS DO TOCANTINS	0	SIM	0	SIM
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0	SIM	0	SIM
	ITUPIRANGA	0	SIM	2	SIM
	JACUNDA	0	SIM	2	SIM
	MARABA	0	SIM	7	SIM
	NOVA IPIXUNA	0	SIM	1	SIM
	PALESTINA DO PARA	0	SIM	0	SIM
	PICARRA	0	SIM	0	SIM
	RONDON DO PARA	0	SIM	0	SIM
	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0	SIM	0	SIM
	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0	SIM	1	SIM
SAO JOAO DO ARAGUAIA	0	SIM	0	SIM	
<b>04A URE - MARABA Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>-</b>
05A URE - SANTAREM	AVEIRO	0	SIM	0	SIM
	BELTERRA	0	SIM	0	SIM
	MOJUI DOS CAMPOS	0	SIM	1	SIM
	SANTAREM	0	SIM	2	SIM
<b>05A URE - SANTAREM Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
06A URE - MONTE ALEGRE	ALENQUER	0	SIM	0	SIM
	ALMEIRIM	0	SIM	0	SIM
	DISTRITO DE MONTE DOURADO	0	SIM	0	SIM
	MONTE ALEGRE	0	SIM	0	SIM
	PRAINHA	0	SIM	0	SIM
<b>06A URE - MONTE ALEGRE Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI - B

QUADRO DE VAGAS – PROJETO MUNDIAR

URE	MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
		VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
07A URE - OBIDOS	CURUA	0	SIM	0	SIM
	FARO	0	SIM	0	SIM
	JURUTI	0	SIM	0	SIM
	OBIDOS	0	SIM	2	SIM
	ORIXIMINA	0	SIM	0	SIM
	TERRA SANTA	0	SIM	0	SIM
<b>07A URE - OBIDOS Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
08A URE - CASTANHAL	CASTANHAL	4	SIM	2	SIM
	CURUCA	0	SIM	2	SIM
	INHANGAPI	1	SIM	0	SIM
	MARAPANIM	0	SIM	3	SIM
	SANTA MARIA DO PARA	4	SIM	0	SIM
	SAO DOMINGOS DO CAPIM	0	SIM	1	SIM
	SAO FRANCISCO DO PARA	0	SIM	1	SIM
	SAO JOAO DA PONTA	0	SIM	0	SIM
	SAO MIGUEL DO GUAMA	0	SIM	0	SIM
	TERRA ALTA	0	SIM	1	SIM
<b>08A URE - CASTANHAL Total</b>		<b>9</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
09A URE - MARACANA	IGARAPE ACU	1	SIM	1	SIM
	MAGALHAES BARATA	0	SIM	0	SIM
	MARACANA	0	SIM	3	SIM
<b>09A URE - MARACANA Total</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
10A URE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	0	SIM	1	SIM
	ANAPU	0	SIM	2	SIM
	BRASIL NOVO	0	SIM	0	SIM
	MEDICILANDIA	0	SIM	0	SIM
	PORTO DE MOZ	0	SIM	0	SIM
	SENADOR JOSE PORFIRIO	0	SIM	0	SIM
	URUARA	0	SIM	1	SIM
	VITORIA DO XINGU	0	SIM	2	SIM
<b>10A URE - ALTAMIRA Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
11A URE - SANTA IZABEL DO PARA	BUJARU	0	SIM	0	SIM
	COLARES	0	SIM	0	SIM
	CONCORDIA DO PARA	0	SIM	0	SIM
	SANTA IZABEL DO PARA	0	SIM	4	SIM
	SANTO ANTONIO DO TAUUA	0	SIM	0	SIM
	SAO CAETANO DE ODIVELAS	0	SIM	0	SIM
	TOME ACU	0	SIM	1	SIM
	VIGIA	2	SIM	0	SIM
<b>11A URE - SANTA IZABEL DO PARA Total</b>		<b>2</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO VI - B**  
**QUADRO DE VAGAS – PROJETO MUNDIAR**

URE	MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
		VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
12A URE - ITAITUBA	ITAITUBA	0	SIM	0	SIM
	JACAREACANGA	0	SIM	0	SIM
	NOVO PROGRESSO	0	SIM	2	SIM
	PLACAS	0	SIM	0	SIM
	RUROPOLIS	0	SIM	0	SIM
	TRAIRAO	0	SIM	0	SIM
<b>12A URE - ITAITUBA Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
13A URE - BREVES	ANAJAS	0	SIM	1	SIM
	BAGRE	0	SIM	0	SIM
	BREVES	0	SIM	0	SIM
	CHAVES	0	SIM	0	SIM
	CURRALINHO	0	SIM	0	SIM
	GURUPA	0	SIM	6	SIM
	MELGACO	0	SIM	1	SIM
	PORTEL	0	SIM	0	SIM
<b>13A URE - BREVES Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
14A URE - CAPANEMA	BONITO	0	SIM	0	SIM
	CAPANEMA	0	SIM	0	SIM
	NOVA TIMBOTEUA	0	SIM	0	SIM
	OUREM	0	SIM	0	SIM
	PEIXE BOI	0	SIM	0	SIM
	PRIMAVERA	0	SIM	0	SIM
	QUATIPURU	0	SIM	0	SIM
	SALINOPOLIS	0	SIM	0	SIM
	SANTA LUZIA DO PARA	0	SIM	0	SIM
	SANTAREM NOVO	0	SIM	0	SIM
	SAO JOAO DE PIRABAS	0	SIM	0	SIM
<b>14A URE - CAPANEMA Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
15A URE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0	SIM	1	SIM
	CUMARU DO NORTE	0	SIM	1	SIM
	FLORESTA DO ARAGUAIA	0	SIM	1	SIM
	PAU D'ARCO	0	SIM	0	SIM
	REDENCAO	0	SIM	0	SIM
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0	SIM	0	SIM
	SANTANA DO ARAGUAIA	0	SIM	0	SIM
<b>15A URE - CONCEICAO DO ARAGUAIA Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO VI - B**

**QUADRO DE VAGAS – PROJETO MUNDIAR**

URE	MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
		VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
16A URE - TUCURUI	BREU BRANCO	0	SIM	2	SIM
	GOIANESIA DO PARA	0	SIM	1	SIM
	NOVO REPARTIMENTO	0	SIM	4	SIM
	PACAJA	0	SIM	2	SIM
	TUCURUI	0	SIM	2	SIM
<b>16A URE - TUCURUI Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
17A URE - CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	0	SIM	1	SIM
	GARRAFAO DO NORTE	0	SIM	0	SIM
	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0	SIM	0	SIM
<b>17A URE - CAPITAO POCO Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
18A URE - MAE DO RIO	AURORA DO PARA	0	SIM	0	SIM
	DOM ELISEU	0	SIM	0	SIM
	IPIXUNA DO PARA	0	SIM	0	SIM
	IRITUIA	1	SIM	3	SIM
	MAE DO RIO	0	SIM	0	SIM
	PARAGOMINAS	0	SIM	3	SIM
	ULIANOPOLIS	0	SIM	0	SIM
<b>18A URE - MAE DO RIO Total</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
19A URE - BELEM	ANANINDEUA	7	SIM	4	SIM
	BELEM	15	SIM	2	SIM
	BENEVIDES	4	SIM	5	SIM
	DISTRITO DE ICOARACI	0	SIM	0	SIM
	DISTRITO DE MOSQUEIRO	0	SIM	0	SIM
	MARITUBA	2	SIM	7	SIM
	SANTA BARBARA DO PARA	0	SIM	0	SIM
<b>19A URE - BELEM Total</b>		<b>28</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>-</b>
20A URE - REGIAO DAS ILHAS	AFUA	0	SIM	0	SIM
	CACHOEIRA DO ARARI	2	SIM	1	SIM
	MUANA	0	SIM	0	SIM
	PONTA DE PEDRAS	0	SIM	0	SIM
	SALVATERRA	0	SIM	0	SIM
	SANTA CRUZ DO ARARI	0	SIM	0	SIM
	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	0	SIM	0	SIM
	SOURE	1	SIM	1	SIM
<b>20A URE - REGIAO DAS ILHAS Total</b>		<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO VI - B**

**QUADRO DE VAGAS – PROJETO MUNDIAR**

URE	MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
		VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
21A URE - PARAUAPEBAS	CANAA DOS CARAJAS	0	SIM	1	SIM
	CURIONOPOLIS	0	SIM	0	SIM
	ELDORADO DOS CARAJAS	0	SIM	3	SIM
	PARAUAPEBAS	0	SIM	11	SIM
<b>21A URE - PARAUAPEBAS Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>-</b>
22A URE - XINGUARA	AGUA AZUL DO NORTE	0	SIM	0	SIM
	BANNACH	0	SIM	0	SIM
	OURILANDIA DO NORTE	0	SIM	1	SIM
	RIO MARIA	0	SIM	1	SIM
	SAO FELIX DO XINGU	0	SIM	0	SIM
	SAPUCAIA	0	SIM	1	SIM
	TUCUMA	0	SIM	1	SIM
XINGUARA	0	SIM	1	SIM	
<b>22A URE - XINGUARA Total</b>		<b>0</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>